



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.133, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MÔNICA MARIA HECKE ARAÚJO, CPF Nº 961.403.132-87, FILHA DE MANOEL MARQUES ARAÚJO E ERNESTINA HECKE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, *“terreno situado na Trav. Mayara, nº 260, próximo a Rua Guarani, Bairro Matinha, Zona Sul (a 20,00 metros da Rua Guarani). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Travessa Mayara, medindo 10,50 metros; a Oeste, com Artur Antonio da Conceição, medindo 11,00 metros; ao Norte, com R. Branco Engenharia LTDA, medindo 11,00 metros; e a Leste, com Deusdete dos Santos Mendes, medindo 10,00 metros, com uma área total de 112,88m²”*, em favor de MÔNICA MARIA HECKE ARAÚJO, CPF nº 961.403.132-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0608/2014-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).